



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.183 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE DA COSTA, funcionário municipal, Efetivo, Padrão "Q", a disposição do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, 3 (tres) meses de Licença-Prêmio, relativa ao 4º quinquênio completado com os benefícios da Lei nº 573, de 15 de dezembro de 1966, de acordo com a averbação constante da Portaria nº 824, de 08 de abril de 1968, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146 da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/1973 e a metade (1/2) restante, oportunamente mediante requerimento, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.669 de 08 de agosto de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de agosto de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas  
MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
Ad-Hoc